

PORTARIA Nº 975/2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Adotar medida acautelatória de suspensão das atividades do **CFC A. d. P.U Ltda., inscrito no CNPJ nº 55.xxx.xxx/0001-48**, a fim de resguardar o interesse público e de evitar que a credenciada cause maiores prejuízos aos usuários e à sociedade, conforme decisão acautelatória nos autos do Processo Administrativo nº 043/2025, de acordo com os elementos constantes no processo SGPE DETRAN nº 125453/2025.

Art. 2º A presente medida tem fundamento na **Resolução nº 798/2020 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Portaria nº 850/DETRAN/PROJUR/2024 do Detran-SC.**

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 02 de setembro de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Publicado no DOE 22591 de 04.09.25, página 48